PROJETO DE LEI Nº 15 /2023

" Institui no Calendário Oficial do Município de Conselheiro Lafaiete o dia do Influenciador Digital", a ser celebrado anualmente no dia 17 de maio".

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º- Fica instituído no Calendário Oficial do Município, o Dia Municipal do Influenciador Digital no âmbito Municipal de Conselheiro Lafaiete a ser celebrado anualmente no dia 17 de maio.

Art. 2º -A data instituída passará a constar no Calendário Oficial do Município.

Art.3º - Esta Lei entra em vigar na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-01-Fev-2023-11:45-04739-1/2

JUSTIFICATIVA

Um Digital Influencer é capaz de tornar o conteúdo de uma marca um viral nas redes sociais. Isso porque, como os seguidores se identificam com suas ideias, acabam compartilhando as mensagens em suas próprias redes, as quais são compartilhadas novamente e assim por diante.

Conselheiro Lafaiete possui diversos influenciadores de reconhecimento no Estado e até mesmo no país, merecendo que tenham uma data comemorativa no Município.

É uma profissão em que fazem parcerias, estudam os produtos ou serviços e levam os benefícios aos seus seguidores. O principal objetivo é engajar esse público e motivar ações ou seja, uma carreira que tem tudo a ver com o Marketing.

SALA DAS SESSÕES, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA